



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
GABINETE DO PREFEITO



LEI MUNICIPAL Nº 2.831/2026.

Altera a denominação da Rua 6 para Rua Natália Gonçalves da Silva (Tia Nona), localizada no Município de Arambaré.

PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º A via pública atualmente denominada Rua 6, localizada no Bairro Caramuru, que se inicia na Rua Arnildo Roth e termina na Rua Adelino Machado de Souza, passa a denominar-se Rua Natália Gonçalves da Silva (Tia Nona).

Art. 2º Caberá ao Poder Executivo adotar as providências administrativas necessárias à atualização dos cadastros, registros, plantas, mapas oficiais e demais documentos que contenham referência à denominação anterior da via.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, 16 de setembro de 2026.

Iago Kielermann
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Denise Dias Rodrigues

Diretora da Administração



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!



**CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAMBARÉ**

RUA DR. DONÁRIO LOPES, 119 - 96178-000
07.561.774/0001-30

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (0FCACCC091D1B29F) no site:
<https://citta.click/0FCACCC091D1B29F>

LEI ORDINÁRIA		Autenticação  0FCACCC091D1B29F
Protocolo -		
Documento	Processo	
002831 / 2026	-	

Assinatura Eletrônica Qualificada (CAcES) - Padrão ICP-Brasil



Identificação: IAGO DOS SANTOS KIELERMANN
CPF: 030***.***21
Assinado em: 16/09/2026 11:15:24

Hash do documento (SHA-256): d99515e244c0087cd79afc6f1699d931637c8e7f2208ce15079ad7af4c4e107b

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.